

**PORTARIA Nº 309/2021**

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7º, CF/1988, §1º, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4º da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

**RESOLVE:**

t. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença à Gestante, a servidora **DAMIANA JACINTO BARROS**, Técnica de Enfermagem, segurada do RGPS, lotada na Unidade Mista de Iguaçu, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da maternidade da filha e dependente, Nathali Valentina Barros Galdino, a partir de 21.06.2021, conforme requerimento;

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora, o pagamento de Salário-Família em razão da maternidade da filha e dependente descrita no artigo anterior desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2021.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*Jose Torres Lopes Filho*  
PREFEITO  
CPF 457 287 344-51

GOVERNO MUNICIPAL  
**IGUARACY**  
*Mais Trabalho. Novas conquistas!*

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **19/07/2021 a 30/07/2021**.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaçu, 19 de julho de 2021.

*Jose Jailson Fernandes de Góis*  
Ass. Adm. - Matr. 352

